



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL
Conselho de Administração

PARECER

O Conselho Administrativo do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – CAIPAM, nomeados através da Portaria nº 10.322/2025, em reunião realizada na sede do IPAM, à Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, nº364 _ Centro – Cantagalo/RJ, no exercício de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que estabelece o artigo 4º, inciso XI do Decreto Municipal nº1.760/05 Regimento Interno do Conselho de Administração, e art. 33, Inciso XI da Lei Municipal nº700/2005, após apreciar todas as peças que compõem a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 do IPAM – Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal e considerando a apreciação prévia do Conselho Fiscal,

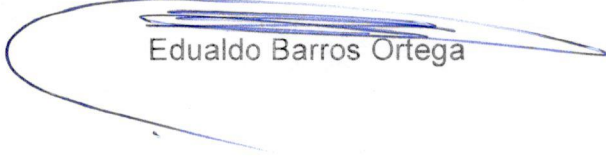
RESOLVE: emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela REGULARIDADE das contas do Exercício de 2024, considerando a relação de documentos relacionados no anexo II PCA RPPS.

Cantagalo/RJ, 30 de maio de 2025.


Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni


Márcia Aparecida Falco da Silva


Marlene de Fátima Caldeira Silva


Eudaldo Barros Ortega



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA
MUNICIPAL DE CANTAGALO - IPAM

Na data de trinta de maio de 2025, às quatorze horas, reuniram-se nas dependências do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal - IPAM, nesta, em atendimento aos dispostos normativos e legais, os membros do referido CONSELHO: **Janaina Gonçalves Barbosa, Eduardo Barros Ortega, Márcia Aparecida Falco da Silva, Marlene de Fátima Caldeira Silva** para a deliberação sobre a seguinte Pauta: **I – Prestação de contas anual exercício 2024**;- A Diretora-Presidente inicia a reunião dando boas-vindas a todos e passa a palavra a Presidente do Conselho de Administração. Com a palavra, a presidente Janaina Barbosa agradeceu a todos e, juntamente com os demais membros passaram a analisar os documentos que compõem a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2024 do IPAM. Diante da documentação apresentada, verifica-se que os responsáveis pela gestão dos recursos do RPPS comprovaram a Certificação profissional, na forma estabelecida pela Portaria MTP nº 1.467/2022; que o IPAM apresentou o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP cumprindo os critérios e exigências estabelecidos na Lei nº 9.717/1998, durante todo o período em análise; que foram apresentados: **1) Demonstrativo dos montantes recebidos e pagos a título de compensação financeira no exercício, conforme estabelecido na Lei Federal nº 9.796/1999; 2) Demonstrativo Consolidado evidenciando o valor das contribuições regulares (servidores e patronal) devidas e arrecadadas pelo RPPS; 3) Balancete analítico evidenciando o saldo inicial, a movimentação do período e o saldo final em 31/12 dos recursos do Fundo em Repartição (Plano Financeiro dos recursos do Fundo em Capitalização Plano Previdenciário); 4) Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, de acordo com o MCASP vigente no exercício em análise; 5) Cópia do Relatório de Avaliação Atuarial realizado por técnico habilitado; 6) Demonstrativo das despesas administrativas no exercício 2024, obedecendo o limite legal conforme memória de cálculo; 7) Relatório da política anual de investimentos DPIN, na forma da Resolução CMN nº 4.963/202.8) Demonstrativo dos**

Rua Vereador Farmacêutico Fernando Purger, 364 – Centro- Cantagalo/ RJ. 28.500-000

Tel.: (22) 2555 5581 - e-mail: ipam@cantagalo.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
IPAM – INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA MUNICIPAL

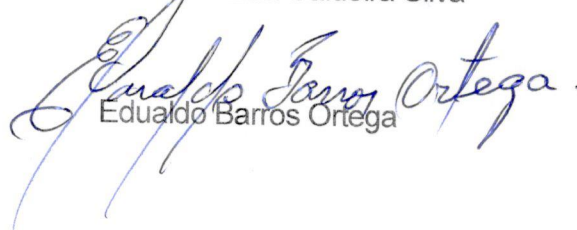
investimentos do RPPS de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021; Após a exposição dos membros do colegiado e suas considerações, face a inexistência de irregularidades e tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações legais pelo RPPS, no exercício em análise, o Conselho de Administração manifesta-se pela APROVAÇÃO das Contas de Gestão do RPPS referente ao exercício financeiro de 2024. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais a tratar, foi declarada e encerrada a presente reunião às 16:30 horas, e eu Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni, na qualidade de Presidente do CAIPAM lavrei a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Cantagalo/RJ, 30 de maio de 2025.


Janaina Gonçalves Barbosa Zaniboni


Márcia Aparecida Falco da Silva


Marlene de Fátima Caldeira Silva


Eudaldo Barros Ortega